**GABARITO HC – todos os grupos**

Verificar: (i) correto endereçamento; (ii) correto fundamento legal; (iii) se deixou claro o qual o ato coator.

**ASPECTOS GERAIS:** Boa argumentação, clareza dos argumentos, divisão em tópicos e coerência lógica da peça: **2,0 pontos**

**REGULARIDADE FORMAL:** A petição deve ter o correto endereçamento ao Presidente do TJSP (**1,0 ponto**), identificação clara de quem e o impetrante, quem é o paciente e quem é a autoridade coatora, indicação de que já há constrangimento ilegal pela prisão (**1,0** **ponto**).

**MÉRITO:** (i) tese do constrangimento ilegal: (i) o flagrante era ilegal e deveria ser relaxado, porque o crime de corrupção passiva se consumou no dia da solicitação da vantagem, e não quatro dias depois quando houve o pagamento e a prisão em flagrante delito **(1,0 ponto)**; (ii) tendo o Ministério Público requerido a decretação de medida cautelar alternativa à prisão, o juiz não poderia decretar a prisão preventiva, o que significa a imposição de medida cautelar ex officio, vedado pelo art. 282, § 2º, e art. 311, *caput*, ambos do CPP; citar jurisprudência (STJ, RHC 131.263/GO, 3ª Seção, rel. Min. Sebastião Reis Jr., j. 24.02.2021, m.v.) **(2,0 pontos)**; e (iii) pedir liminar para suspender os efeitos da decisão, permitindo que o Paciente aguarde em liberdade até o julgamento do mérito do habeas corpus **(1,0 pontos).**

**PEDIDO:** concessão da ordem de habeas corpus para: (i) reconhecer a ilegalidade da prisão, com a revogação da decisão que a decretou e a consequente expedição de alvará de soltura (**2,0 pontos**).